



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0109/2006.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) **CICERO DE OLIVEIRA WANDERLEI**, um gratificação pela prestação de serviços complementar no valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, com fundamento no que dispõem o Art. 20, da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 05 de Abril de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

